

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 47/GM/95

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Recrutamento Territorial para realizar a inspecção sanitária dos candidatos ao 1.º Turno/SST/Normal/1996/masculino, nos termos dos artigos 7.º e 8.º das Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 34/85/M, de 20 de Abril, o Encarregado do Governo manda que a Junta tenha a seguinte constituição, funcionando na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau nos dias e horários que se indicam:

Dias 5 a 15 de Setembro de 1995:

Das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas.

Presidente: Major de infantaria 17585781, António José Lourenço da Fonte Rabaça.

Vogais: Dr. Mário César Caraciolo Carvalho Fernandes Leão;

Dra. Wong Lai I;

Dr. U Sio Un.

Secretário: Subchefe n.º 06 751, Henrique Atanásio José, da PMF.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Agosto de 1995.
— O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Extractos de despachos

Por despacho de 26 de Julho de 1995:

Cheong Chi Meng — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de três meses, a partir de 1 de Agosto de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 28 de Julho de 1995:

Pedro do Lago Comandante, auxiliar, 5.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado, pelo período de um ano, a partir de 23 de Agosto de 1995, o contrato de assalariamento, nas mesmas funções, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 1 de Agosto de 1995:

Cheong Mei Peng, auxiliar, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — alterado, por averbamento, o respec-

tivo contrato de assalariamento para exercer as mesmas funções no 3.º escalão, a partir de 6 de Agosto de 1995.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 25 de Julho de 1995:

Chan Man Hong — contratado, por assalariamento, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 14 de Agosto de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Secretário-Geral, substituto, *Jaime Roberts*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 98/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, delegeo no presidente do Instituto de Habitação de Macau, licenciado Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, ou em quem o substituir, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante nos contratos a celebrar com a «Grande Muralha — Serviços de Gestão de Propriedades», para a prestação dos serviços de administração e vigilância das seguintes unidades habitacionais: Bairro Social do Iao Hon, Bairro Social de Mong-Há, Bairro Social do Fai-Chi-Kei, edifício STDM — blocos 3, 4 e 5, Bairro Tamagnini Barbosa — torres A, B e C, edifício D. Julieta Nobre de Carvalho — blocos «B» e «C», Bairro Social da Taipa — blocos 9, 10 e 11 e Centro de Habitação Temporária do Patane.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 24 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Virgílio Valente*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Louvor

Tem a Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, vindo a desempenhar uma relevante acção não só no âmbito específico dos eventos comemorativos da presença portuguesa no Extremo Oriente, que lhe cabe preparar, organizar e coordenar, como no apoio que vem igualmente prestando a outras ocorrências e manifestações,

designadamente de difusão e afirmação cultural dessa presença histórica e cultural que, assim, se pretende não só tornar mais conhecida das presentes gerações como fazer perdurar junto das vindouras.

Ora, se o dinamismo e objectividade do presidente, que breve cessará funções, mereceu já o devido reconhecimento e realce, injusto seria omitir, no mesmo espírito de reconhecimento da acção e serviços prestados, o trabalho de apoio desenvolvido pelo secretariado executivo da Comissão e graças ao qual se puderam tornar actuaes os eventos que têm vindo a ser programados.

Deste modo, dou, por esta via, público louvor aos vogais daquele secretariado executivo, que abaixo se indicam e particularizam, no contributo específico que lhes coube prestar:

Dra. Nuno Fernandes Calado, pela sabedora e eficiente forma como vem desempenhando diversas funções que lhe são cometidas, com destaque para o planeamento, preparação e coordenação das acções integradas no programa das Comemorações dos 450 anos da Amizade Portugal-Japão e na montagem da exposição «Macau: Cartografia do Encontro Ocidente-Oriente» e, bem ainda, na assessoria técnico-jurídica à Comissão;

Dra. Isabel Correia, pelo modo inovador e clarividente com que interveio em todas as actividades, em especial, na participação de Macau na Parada de Midosuji 93, em Osaka, no Concurso de Jornalismo Infantil, nas ligações com as escolas secundárias de língua chinesa e na execução e preparação de livros didácticos sobre instituições de Macau e a figura de Camões;

Dra. Celina Veiga de Oliveira, pela colaboração e apoio que, no domínio da sua especialidade, prestou, fosse na co-autoria das obras como São Paulo: História de um Colégio, Camões e a Memória do Oriente, o Encontro Luso-Nipónico, entre outras, e de um modo geral, na intervenção em acções de divulgação histórica, sejam as editadas pela Comissão, sejam as objecto de comunicações apresentadas em colóquios e conferências promovidos ou participados pela CTMCDP;

Cabe, finalmente, não deixar de estender este louvor à acção desempenhada por Olga Maria de Sousa Serrão Pinto de Magalhães, na sua tarefa de apoio e serviço de secretariado da comissão, onde demonstrou o maior zelo, brio e eficiência.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 3 de Agosto de 1995. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Augusto Severo Santos*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho respeitante à cessação da comissão de serviço como aluno finalista do curso básico de intérprete-tradutor de Tong Hio Fong, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/95, II Série, de 16 de Agosto, a páginas 3356, se rectifica:

Onde se lê: «...a partir de 3 de Julho de 1995»

deve ler-se: «...a partir de 1 de Julho de 1995».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Julho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Gonçalo Gabriel Fernandes, enfermeiro, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 345, com referência ao 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 3 de Julho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 11 de Julho de 1995:

Maria Cândida da Conceição Gomes, enfermeira, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 13 de Julho de 1995.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Julho de 1995:

Isabel Maria Amaral Pereira Lopes, enfermeira-graduada, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 28 de Agosto de 1995.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Julho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 26 do mesmo mês e ano:

Kam Wai Wa, aliás Kam Lai Wa, 6.ª classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 11/95, II Série, de 15 de Março — nomeada, definitivamente, enfermeira, do grau 1, 2.º escalão, da carreira de enfermagem destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 63.º e 65.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 22/88/M, e ao abrigo do artigo 5.º, n.º 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 42/94/M, ambos de 15 de Agosto, indo ocupar uma vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 27 de Julho de 1995:

Carlos Manuel Nogueira da Canhota, subdirector dos Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 1995.

Maria Mavilde Moreira, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 25 de Agosto de 1995.

Maria da Piedade Vieira Serra, enfermeira-especialista, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1995.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 1 de Agosto de 1995:

Victorino Menezes Trindade Trovoada e Frederico Pinto Vera Cruz, técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de renovação do título de residência, a partir de 8 e 9 de Agosto de 1995, respectivamente.

Por despachos do subdirector dos Serviços, em 9 de Agosto de 1995:

Autorizada a mudança de instalações da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos Ambitions, alvará n.º 35, cuja titularidade pertence a Chan Weng Fu, residente na Rua de Tomás Vieira, n.º 54, Macau, para o novo local de funcionamento na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 201-207, edifício industrial Chun Fok, 2.º andar, «F», Macau.

Autorizado o licenciamento da drogaria Watson's O Boticário (Macau), Limitada — sucursal, alvará n.º 47, cuja titularidade pertence à Watson's O Boticário (Macau), Limitada, com a sede na Avenida da Praia Grande, n.º 57, 25.º andar, «D», Macau, com o local de funcionamento na Rua Um do Bairro Iao Hon, n.ºs 27, 29 e 31, r/c, edifício Iao Kei, Macau.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho respeitante à renovação do contrato além do quadro de Maria da Conceição Jacinto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/95, II Série, de 21 de Junho, a páginas 2381, se rectifica:

Onde se lê: «...20 de Julho de 1995...»

deve ler-se: «...21 de Julho de 1995...».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Francisco Pimenta Esteves*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Fevereiro de 1995:

Emanuel Soeiro de Brito e Silva e António César Velho Rodrigues — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, mantendo a categoria de técnico superior de informática assessor e principal, 1.º escalão, índices 600 e 540, a partir de 1 de Março de 1995, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 10 de Fevereiro de 1995:

Luís Alberto dos Santos — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, sendo-lhe atribuída a categoria de auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 12 de Fevereiro de 1995, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 1 de Março de 1995:

Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, mantendo a categoria de auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, a partir de 13 de Fevereiro de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Junho de 1995:

Kong Ou Va — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, com alteração da 3.ª cláusula do presente contrato, sendo-lhe atribuída a categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 8 de Junho de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Julho do mesmo ano:

Francisco José Saraiva Rodrigues — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, sendo-lhe atribuída a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 25 de Agosto de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 3 de Julho de 1995:

Rui Manuel do Rosário Caetano Borges — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, mantendo a categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Agosto de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 1995:

Helena Lau May, chefe de secção, 1.º escalão, de nomeação definitiva, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos — requisitada, pelo período de um ano, a partir de 17 de Julho de 1995, para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1995, autorizada por despacho de 10 de Agosto de 1995, pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Classificação económica	Designação	Reforço/ /inscrições	Anulações
DESPESAS CORRENTES			
01-00-00-00	Pessoal:		
01-01-00-00	Remunerações Certas e Permanentes:		
01-01-01-00 *	Vencimentos ou honorários	\$2 000 000.00	
01-01-01-02 *	Prémio de antiguidade	\$100 000.00	
01-01-05-01	Salários (pessoal eventual)	\$500 000.00	
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$300 000.00	
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$300 000.00	
01-02-00-00	Remunerações acessórias:		
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$1 100 000.00	
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$300 000.00	
01-02-10-00	Abonos diversos - numerário	\$900 000.00	
02-00-00-00	Bens e Serviços:		
02-02-00-00	Bens não duradouros:		
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$200 000.00	
02-03-00-00	Aquisição de serviços:		
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$500 000.00	
02-03-05-01 *	Transportes por motivo de licença especial	\$150 000.00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$100 000.00	
02-03-06-00	Representação	\$100 000.00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$200 000.00	
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$200 000.00	
04-00-00-00	Transferências Correntes:		
04-01-00-00	Sector Público:		
04-01-02-00	Fundos autónomos:		
04-01-02-01	Fundo de Pensões:		
04-01-02-01-01 *	Compensação para o regime de aposentação	\$1 000 800.00	
04-01-02-01-02 *	Compensação para o regime de sobrevivência	\$150 000.00	
05-00-00-00	Outras Despesas Correntes:		
05-04-00-00	Diversos:		
05-04-00-01	Dotação provisional		\$8 185 275.94
05-04-00-08 *	Compensação pela opção prevista no nº6 do artigo 4º do D.L. nº87/89/M, de 21 de Dezembro.....	\$84 475.94	
	Total	\$8 185 275.94	\$8 185 275.94

(*) Inscrição

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 29 de Junho de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

Lai Ha Ho César, intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — transferida para o idêntico lugar no mesmo escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 19/95/M, de 24 de Abril, conjugado com o artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo citado Decreto-Lei n.º 19/95/M, e ainda não provida.

Por despacho de 29 de Junho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Isabel Maria de Jesus Tomás — nomeada, em comissão de serviço, até 5 de Janeiro de 1996, data do termo da autorização de prestação de serviço no Território, para exercer funções de chefe do Sector de Estruturas e Circuitos Comerciais destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e as disposições do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, indo ocupar a vaga deixada pelo licenciado Alberto Expedito Marçal, por motivo de cessação da sua comissão de serviço.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 11 de Julho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

José Manuel Pereira de Oliveira, inspector principal, candidato classificado em 2.º lugar no respectivo concurso, Roque Au e Teresa da Conceição do Rosário, inspectores de 1.ª classe, candidatos classificados, respectivamente, em 1.º e 2.º lugares no respectivo concurso, todos destes Serviços — nomeados, definitivamente, o primeiro para inspector especialista, 1.º escalão, e os restantes para inspectores principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos.

Daniel Francisco e Sousa, Maria Natália de Jesus Antunes Vieira Airosa Lopes, António Miguel da Silva, Isabel Noronha, Lúcia Maria dos Santos Rodrigues Dias e Fernando Noel da Silva, segundos-oficiais destes Serviços, candidatos classificados, respectivamente, do 1.º ao 6.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos.

Por despacho de 18 de Julho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

Licenciada Kam In Chan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, a partir de 14 de Setembro de 1995.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho do mesmo ano:

Jorge Manuel Mendes de Oliveira Esteves — contratado além do quadro, a partir de 8 de Junho de 1995, pelo período de dois anos, renovável, para o desempenho de funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com os artigos 1.º, n.º 1, e 7.º, n.º 1, alínea b), 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 69.º, n.º 1, do EOM.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 10 de Abril de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho do mesmo ano:

Ma Sok Kun, aliás Ma Man Na, candidata classificada em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 5/95, II Série, de 3 de Fevereiro — nomeada, provisoriamente, técnica superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 33.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar o lugar constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 19 de Junho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho do mesmo ano:

Io Kuai Vong — contratada, por assalariamento, pelo período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1995, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 20 de Junho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho do mesmo ano:

Ana Paula Estorninho Dias — contratada além do quadro, a partir de 22 de Junho de 1995, pelo período de um ano, renovável, para o desempenho de funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 20 de Junho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho do mesmo ano:

Olívia Noronha Assunção Lau — contratada além do quadro, a partir de 3 de Julho de 1995, pelo período de um ano, renovável, para o desempenho de funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Jaime Roberto Carion*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 21 de Julho de 1995:

Leonardo Bañares de Assunção, Ângela Maria Teixeira do Rosário Rocha, únicos candidatos classificados nos respectivos

concursos — promovidos, definitivamente, a inspector especialista e inspector principal, respectivamente, ambos do 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes da Portaria n.º 70/90/M, de 26 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos.

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 27 de Setembro de 1995, no cargo de director da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira, equiparado a chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Tendo sido publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/95, II Série, de 9 de Agosto, o reforço de MOP 6 600 000,00 na dotação atribuída à Comissão Instaladora da Escola Superior de Turismo, junto se publicam as seguintes alterações na distribuição global do orçamento da Ciest de 1995:

Classificação económica	Designação	Reforço
	<i>Despesas correntes</i>	
	Pessoal	
	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01-00	Remunerações	\$ 295 000,00
	Salário do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 926 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 204 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 204 000,00
	Remunerações acessórias	
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 180 000,00
	Previdência social	
01-05-10-00	Subsídio de família	\$ 191 000,00
	Bens e serviços	
	Bens duradouros	
	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 350 000,00
	Encargos não especificados	
02-03-09-00-01	Acções de formação	\$ 750 000,00
	<i>Despesas de capital</i>	
	Outros investimentos	
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	\$ 3 500 000,00
	<i>Total</i>	<i>\$ 6 600 000,00</i>

Extractos de alvarás

Por despacho de 16 de Junho de 1995, foi a sociedade «Casa da Comida — Sociedade de Restauração, Limitada», em chinês «Seck Ka Iao Hang Cong Si» e, em inglês «Food House Limited», autorizada a explorar um estabelecimento de comidas, sito na Avenida de Kwong Tung, n.º 154J, e Rua de Braga, n.º 45E e 45F, Taipa, denominado «Casa da Comida» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 253,90)

Por despacho de 16 de Junho de 1995, foi Cheng Weng Kin autorizado a explorar um estabelecimento de comidas, sito na Rampa dos Cavaleiros, Bairro Social de Mong-Há, loja 1-B, bloco 1, denominado «Sun Yick» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 7 de Julho de 1995, foi Francisco Tadeus Lau autorizado a explorar um estabelecimento de comidas, sito na Alameda da Tranquilidade, n.º 212, r/c, edifício Jardim Hoi Keng, denominado «Chi Pou Kai Tai Pai Tong», e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 7 de Julho de 1995, foi Pun Chon Kei, aliás Phan Suon Ky, autorizado a explorar um estabelecimento de comidas, sito na Rua Oeste do Mercado de S. Domingos, n.º 22-A, r/c, denominado «Sun Lun Tsan Fan Tim» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 21 de Julho de 1995, foi Wong Mei Lai autorizada a explorar um estabelecimento de comidas (loja de sopa de fitas e canjas), sito na Rua da Tribuna, n.º 188, denominado «Lai Ling» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 227,60)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho de 20 de Junho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho do mesmo ano:

Jorge Manuel Duarte Nunes dos Reis, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, desta Capitania — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando a ter referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 2 de Julho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 28 de Junho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho do mesmo ano:

Lei Iong, auxiliar, 3.º escalão, desta Capitania — contratada, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea e), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Junho de 1995, sendo, na mesma data, rescindido o contrato anterior.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 14 de Agosto de 1995:

Lai Mei Kun, auxiliar qualificada desta Capitania — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir da data da posse do cargo de terceiro-oficial nos Serviços de Educação e Juventude.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Capitão dos Portos-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despacho de 8 de Agosto de 1995, do director dos Serviços:

Chan Cheok Weng — rescindido o contrato de assalariamento de operário qualificado, 5.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Agosto de 1995.

Por despacho de 10 de Agosto de 1995, do director dos Serviços:

Kam Sio Meng — rescindido o contrato de assalariamento de auxiliar, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 1995.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de 25 de Julho de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Leong Pui Seng, guarda n.º 148 891, deste Corpo de Polícia — promovido a guarda-ajudante do quadro geral masculino, 1.º escalão, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, alíneas a), b), c), d), (1), e e), (1), 26.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), e 31.º, n.º 1, do RPFMS, aprovado pela Portaria n.º 186/85/M, de 14 de Setembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Comandante, substituto, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, tenente-coronel de infantaria.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 6 de Junho de 1995:

Licenciada Ana Maria Vargues Nobre Salvado, assessora da Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão do Ministério do Emprego e da Segurança Social — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão do Gabinete de Estudos e

Apoio Técnico destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º, n.º 2, da mesma disposição legal, pelo período de um ano, a partir de 22 de Julho de 1995.

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a data da renovação do contrato de assalariamento do operário semiqualificado, Ho Ion Pan, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/95, II Série, de 16 de Agosto, se rectifica:

Onde se lê: «a partir de 30 de Junho de 1995»

deve ler-se: «a partir de 24 de Julho de 1995».

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho de 20 de Julho de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciada Sofia Isabel Valença Rodrigues da Cunha Ribeiro Moita — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 1 de Outubro de 1995, usufruindo dos mesmos direitos e regalias do anterior contrato, mantendo-lhe o índice 430, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M e 70/92/M, respectivamente, de 8 de Junho e 21 de Setembro, e de acordo com as orientações estabelecidas pelo despacho n.º 27-I/GM/93, de 30 de Março.

Por despacho de 24 de Julho de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Marinela Mercês do Carmo Gouveia Pereira — renovado, por averbamento, o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 20 de Setembro de 1995, usufruindo dos mesmos direitos e regalias do anterior contrato, mantendo-lhe o índice 305, com referência à categoria de oficial administrativo principal, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e de acordo com as orientações estabelecidas pelo despacho n.º 27-I/GM/93, de 30 de Março.

Por despachos de 25 de Julho de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Ian Io Tong — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 17 de Outubro de 1995, usufruindo dos mesmos direitos e regalias do anterior contrato, mantendo-lhe o índice 225, com referência à categoria de topógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e

26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M e 70/92/M, respectivamente, de 8 de Junho e 21 de Setembro, e de acordo com as orientações estabelecidas pelo despacho n.º 27-I/GM/93, de 30 de Março.

Lai Kuok Kei, U Seng Chio, Chan Meng Kong, Chu Chao Tat e Leong Fu Chun — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento, por mais um ano, a partir de 24 de Setembro de 1995, mantendo-lhes o índice que detêm, os dois primeiros com o índice 140, com referência à categoria de auxiliar qualificado, 2.º escalão, e os restantes com o índice 110, com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e de acordo com as orientações estabelecidas pelo despacho n.º 27-I/GM/93, de 30 de Março.

Por despachos de 26 de Julho de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Madalena dos Santos Rodrigues Dias, segundo-oficial administrativo, e Ilda Neves Pereira da Silva, terceiro-oficial administrativo, 2.º escalão — nomeadas, definitivamente, primeiro e segundo-oficial administrativo, ambas do 1.º escalão, respectivamente, do quadro de pessoal administrativo dos mesmos Serviços, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 47.º e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e providos pelas mesmas.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 28 de Julho de 1995:

José Lai Dias Martins, auxiliar qualificado, 2.º escalão, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 4 de Setembro de 1995.

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 4 de Agosto de 1995:

Luís Carlos Cardoso de Campos, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, a partir de 17 de Agosto de 1995.

Extractos de despachos

Por despacho de 2 de Agosto de 1995:

Artur Moraes Moita, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, desta Câmara — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 18 de Setembro de 1995.

Por despacho de 3 de Agosto de 1995:

Victor Alberto Ng Pereira Alves, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 11 de Setembro de 1995.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 23 de Agosto de 1995. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

社會工作司

Extracto de despacho

批示摘要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, para o ano de 1995, autorizada por despacho de 16 de Agosto de 1995, da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條，公佈由衛生暨社會事務政務司於一九九五年八月十六日批准的澳門社會工作司一九九五年度本身預算之第二修改：

Unidade 單位：MOP 澳門幣

Classificação Económica 經濟分類					Designação 名稱	Reforço 增加	Libertação 釋放
Cap.º 章	Gr.º 節	Art.º 條	N.º 款	Ali. 項			
					DESPESAS CORRENTES 經常性開支		
01	00	00	00		Despesas com pessoal 人員開支		
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes 固定及長期報酬		
01	01	01	00		Pessoal dos quadros aprovados por lei 法律通過之編制人員		

Unidade 單位：MOP 澳門幣

Classificação Económica 經濟分類					Designação 名稱	Reforço 增加	Libertação 釋放
Cap. 章	Gr. 節	Art. 條	Nº 款	Ali. 項			
01	01	01	01		Vencimentos ou honorários 薪俸或服務費	\$800.000,00	
01	01	02	00		Pessoal contratado além do quadro 編制外人員		
01	01	02	01		Remunerações 報酬	\$700.000,00	
01	01	04	00		Salários do pessoal dos quadros 編制人員工資		
01	01	04	01		Salários 工資	\$60.000,00	
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual 臨時人員工資		
01	01	05	01		Salários 工資	\$400.000,00	
01	01	09	00		Subsídio de Natal 聖誕津貼	\$400.000,00	
01	02	00	00		Remunerações acessórias 附帶報酬		
01	02	04	00		Abono para falhas 錯算補助	\$12.000,00	
01	02	06	00		Subsídio de residência 房屋津貼	\$100.000,00	
01	05	00	00		Previdência social 社會福利金		
01	05	01	00		Subsídio de família 家庭津貼	\$50.000,00	
01	06	00	00		Compensação de encargos 負擔補償		
01	06	03	00		Deslocações — Compensação de encargos 交通費 — 負擔補償		
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias 日津貼	\$50.000,00	
02	00	00	00		Bens e serviços 資產及勞務		
02	02	00	00		Bens não duradouros 非耐用品		
02	02	04	00		Consumos de secretaria 辦事處消耗	\$350.000,00	
02	03	00	00		Aquisição de serviços 勞務之取得		
02	03	05	00		Transportes e comunicações 交通及通訊		
02	03	05	02		Transportes por outros motivos 其他原因之交通費	\$300.000,00	
02	03	07	00		Publicidade e propaganda 廣告及宣傳	\$50.000,00	

Unidade 單位：MOP 澳門幣

Classificação Económica 經濟分類					Designação 名稱	Reforço 增加	Libertação 釋放
Cap. 章	Gr. 節	Art. 條	N. 款	Ali. 項			
02	03	09	00		Encargos não especificados 未列明之負擔	\$200.000,00	
04	00	00	00		Transferências correntes 經常性轉移		
04	01	00	00		Sector público 公營部門		
04	01	02	00		Fundos autónomos 自治基金組織		
04	01	02	02		Fundo de Segurança Social 社會保障基金		
04	01	02	02	01	Suplemento às pensões do Fundo de Segurança Social 社會保障基金退休金之補助	\$700.000,00	
04	02	00	00		Transferências—Instituições particulares 轉移—私立機構		
04	02	03	00		Equipamentos sociais 社會設施		
04	02	03	07		Centros de acolhimento 接待中心	\$50.000,00	
04	03	00	00		Transferências a particulares 給予私人之轉移		
04	03	02	00		Bolsas para frequência do curso de acção social 參加社會工作課程之助學金	\$16.000,00	
04	04	00	00		Transferência ao exterior 對外地之轉移		
04	04	01	00		Quotas às organizações internacionais 國際組織之會費	\$200.000,00	
05	00	00	00		Outras despesas correntes 其他經常性開支		
05	04	00	00		Diversas 雜項		
05	04	01	00		Equipamentos administrados pelo IASM 澳門社會工作司管理之設施		
05	04	01	02		Creche Monte da Guia 松山托兒所	\$100.000,00	
05	04	04	00		Despesas pontuais com fins assistencias e sociais 為慈善及社會目的之個別性開支		\$600.000,00
05	04	06	00		Material aos equipamentos sociais 社會設施之用品		\$610.000,00
05	04	09	00		Encargos com a organização de acções de formação, seminários e conferências 舉辦培訓活動、研討會及會議之負擔	\$250.000,00	
05	04	10	00		Dotação provisional para encargos 負擔之備用金撥款		\$2.772.000,00
05	04	12	00		Manutenção e outros apoios a indivíduos candidatos ao estatuto de refugiado 對等候獲給予難民地位人士之接濟及其他補助	\$150.000,00	

Unidade 單位: MOP 澳門幣

Classificação Económica 經濟分類					Designação 名稱	Reforço 增加	Libertação 釋放
Capº 章	Grº 節	Artº 條	Nº 款	Alí. 項			
					DESPESAS DE CAPITAL 資本開支		
07	00	00	00		Outros investimentos 其他投資		
07	10	00	00		Maquinaria e equipamento 機器及設備	\$300.000,00	
					TOTAL 總計	\$4.682.000,00	\$4.682.000,00

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — Pel'O Conselho Administrativo, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

一九九五年八月二十三日於澳門社會工作司

管理委員會 由主席飛迪華 (代行)

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 17 de Julho e 3 de Agosto de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, e S. Ex.ª o Governador, respectivamente:

Liu Chang, Ma Shaokuan, Xu Wenqi, Zhang Yu, Zhou You, Zhu Yaoxi e Zhou Qian — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 23 de Setembro de 1995, com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 7.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despachos de 4 de Agosto de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo prazo de um ano, com referência à categoria a cada um indicada, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Licenciado João Filipe Basto, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 1995;

Fong Peng Man, aliás Felix Feng Hua, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Outubro de 1995;

Lam Sio Pek, Lao Tung Cheng e Lo Chi Keong, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, o primeiro a partir de 25 e os restantes a partir de 3 de Outubro de 1995;

Maria Paula Parreirão Pigassou de Almeida e Carmo, e Cecília da Fátima Mateus, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, e terceiro-oficial, 1.º escalão, a partir de 30 de Outubro e 1 de Novembro de 1995, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo prazo de um ano, com referência à categoria a cada um indicada, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Carlos Alberto Lau, como operário qualificado, 1.º escalão, a partir de 28 de Setembro de 1995;

Mak Kit Cheng e Un Kio Lan, como auxiliares, 1.º escalão, a partir de 7 e 19 de Setembro de 1995, respectivamente.

António Marques Torres — renovado o contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 30 de Setembro de 1995, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e do artigo 268.º do mesmo estatuto, com direito ao vencimento correspondente a 50% do índice 210, estabelecido por referência à categoria de auxiliar qualificado, 7.º escalão.

Ion Mui Ló Lucindo — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição para prestar serviço nos Serviços de Educação e Juventude, a partir de 1 de Setembro de 1995, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Lista nominativa, a que se refere o artigo 28.º da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho — transição do pessoal de enfermagem do quadro para as categorias definidas no referido diploma, correspondentes às que anteriormente possuía, em escalão igual ou imediatamente seguinte — aprovada por deliberação camarária de 4 de Agosto de 1995:

Maria Elvira Fátima Assumpção, enfermeira, 5.º escalão, índice 385, para enfermeira, 5.º escalão, índice 405.

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 1 de Junho de 1995:

Licenciado António Manuel da Motta e Costa Lopes Galvão chefe de departamento dos Serviços Municipais de Inspeção e Sanidade — renovada a comissão de serviço, pelo período de 10 de Julho de 1995 a 31 de Janeiro de 1996, inclusive, ao abrigo dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 16 de Junho de 1995, visada pelo Tribunal do Contas em 24 de Julho do mesmo ano:

Lei Sok Ian — contratada, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos SV, pelo período de seis meses, a partir de 10 de Julho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 30 de Junho de 1995:

U Wai Kuok — contratado, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de auxiliar, 3.º escalão, índice 120, no CI, pelo período de seis meses, a partir de 8 de Agosto de 1995.

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 30 de Junho de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho do mesmo ano:

Augusto Francisco Silvestre — nomeado, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, chefe do Sector de Veículos, dos SV, pelo período de 30 de Junho de 1995 a 31 de Janeiro de 1996, ao abrigo do artigo 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada ao último número pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e com os artigos 4.º,

n.º 2, 23.º, n.º 2, alínea a), e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Habilitações literárias

Curso Geral do Comércio e Secção Preparatória para os Institutos Comerciais;

Curso Primário da Língua Chinesa (6.ª classe).

Formação profissional complementar

Cursos de Formação Profissional de Relações com o Público, de Chinês, de Conversação em Pequenês (3 módulos), de Formação Profissional de Operadores Lotus 1-2-3, de Processamento de texto-WordPerfect e de MS-DOS.

Carreira profissional

1970 — 1971 — agente recenseador, eventual, dos Serviços de Estatística;

1971 — 1972 — auxiliar do serviço de notação e apuramento dos dados censitários dos Serviços de Estatística;

1972 — 1974 — fiscal da Companhia de Electricidade de Macau;

1974 — 1975 — serviço militar obrigatório;

1976 — 1977 — fiscal da Companhia de Electricidade de Macau;

1977 — 1980 — escriturário-dactilógrafo dos Serviços de Obras Públicas e Transportes;

1980 — 1981 — escriturário-dactilógrafo dos Serviços de Finanças.

No Leal Senado:

1981 — 1986 — terceiro-oficial; 1986 — 1990 — segundo-oficial; 1990 — 1992 — primeiro-oficial; 1993 — 1995 — oficial administrativo principal.

Foi nomeado chefe da Secção de Veículos, substituto, de 5-8-91 a 23-2-95; e chefe do Sector de Veículos, substituto, desde 24-2-95 até à presente data.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada de 21 de Julho de 1995:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo estatuto:

João Horácio Batalha da Conceição, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, dos SV, pelo período de seis meses, a partir de 14 de Agosto de 1995;

Ng Chong Son, desenhador especialista, 1.º escalão, índice 350, dos STM, pelo período de um ano, a partir de 24 de Agosto de 1995;

Van Cheng Yi, aliás Domingos Sávio Van, fotógrafo operador especialista, 2.º escalão, índice 315, dos SRC, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1995.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, em exercício, de 5 de Julho de 1995, e presente em sessão camarária de 6 do mesmo mês e ano:

Kum Mei Wai Aleda, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do GAP — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 19 de Setembro de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do presidente, em exercício, de 12 de Julho de 1995, e presente em sessão camarária de 14 do mesmo mês e ano:

Vu Pou In, segundo-oficial, 1.º escalão, dos SRC — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 13 de Agosto de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 18 de Julho de 1995, e presentes na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo estatuto, pelo período de um ano, excepto Cheang Kai Meng, pelo período de seis meses:

Lei Iun Lok, Roberto José do Nascimento da Luz, Lei Kuok Hong ou Mg Myo Lwin, Fong Kam Weng, Chao Lin Kong e Wan Tak Wai, fiscais principais, 1.º escalão, índice 170, dos SVA, a partir de 2, 8, 9, 15, 16 e 23 de Agosto de 1995, respectivamente;

Chang Sin Chong, Lei Chong Vai, Lam Fok Ian e Tam Hok Min, operários semiqualeificados, o primeiro do 4.º escalão, índice 160, a partir de 28, e os restantes do 3.º escalão, índice 150, a partir de 4, 9 e 17 de Agosto de 1995, respectivamente, dos SOT;

Wai San Mei, aliás Whe Sin Meik, auxiliar qualificada, 4.º escalão, índice 160, dos SV, a partir de 6 de Agosto de 1995;

Cheang Kai Meng, Chan Iok Kan e Humberto Fernando Viseu, auxiliares qualificados, 2.º escalão, índice 140, dos SV, SVA e STM, respectivamente, o primeiro a partir de 10 de Agosto e os restantes a partir de 1 de Setembro de 1995;

Lo Chi Cheng, auxiliar das oficinas, 3.º escalão, índice 120, dos SOT, a partir de 1 de Setembro de 1995.

Operários qualificados:

Do 4.º escalão, índice 180: Kuong Chong Man, a partir de 24 de Agosto, dos STM, Ieong Fok Chun, Leong Hong Keong, Leong Hung, Lo Hón Fai e Ng Un Iao, a partir de 1 de Setembro de 1995,

dos SOT; do 3.º escalão, índice 170: Au Hon Lam, Chan Soi Kun e Chao Kin Heng, a partir de 2, 22 e 27 de Agosto, respectivamente, Lou Chan Kei, Mok Kam In, Wong Teng Chon/Wong Tain Toon, Chio Fao Hong, Lei Weng Cheong e Ng Kun Tat, os três primeiros a partir de 8 e os restantes a partir de 12 de Agosto, Chan Kan Ieong, Chong Chan Fai, Lam Wa Tim, Ma Kam Veng, Wong Kam Seng e Wu Wa Hong, a partir de 19 de Agosto, Chan Se Kan, Cheong Man Kun e Lei Ut Nam, a partir de 1 de Setembro de 1995, dos SOT; e do 1.º escalão, índice 150: Iong Wai Chong, a partir de 14 de Agosto de 1995, dos SOT.

Operários, dos STM:

Do 4.º escalão, índice 140: Lei Tim, a partir de 11 de Agosto de 1995; e do 3.º escalão, índice 130: Chan Ut Pui e Lei Iao Kan, a partir de 23 de Agosto de 1995.

Auxiliares:

Do 4.º escalão, índice 130: Chong Ut Hoi e Leong Nam Ieng, dos STM, Kan Pak Chun e Yeong Chi Seng, dos SVA, e U Kam Choi, dos SV, a partir de 1 de Setembro de 1995; do 3.º escalão, índice 120: Tam Leong Pio, a partir de 12 de Agosto, Iao Ion Kio, Kuong Kin Wai, Sou Tong Leong e Vong Oi Chan, todos dos SOT, a partir de 1 de Setembro de 1995; e do 2.º escalão, índice 110: Kuan Hang Chan Nunes, dos STM, a partir de 2 de Agosto de 1995.

Lei Soi Sang — renovado o contrato de assalariamento e alterada a situação funcional, com referência à categoria de operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, dos SOT, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 2.º, alínea a), do mesmo diploma, pelo período de um ano, a partir de 27 de Agosto de 1995.

Por despachos do presidente, em exercício, de 19 de Julho de 1995, e presentes na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano:

Os auxiliares, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo estatuto, pelo período de um ano:

Do 4.º escalão, índice 130: Chim Chi Kun e Tang Pak Un, do Fórum, a partir 1 de Setembro, Paulo Chang, Leong Teng Kuai, Ng Kam Fai e Seng Kam Hong, da PM, o primeiro a partir de 7 de Agosto e os restantes a partir de 1 de Setembro, e Tai Fok Choi, aliás Aun Kao Lay, dos SRC, a partir de 1 de Setembro de 1995; do 3.º escalão, índice 120: Lei Chi Penge e Wong Wun Fai, dos SRC, a partir de 1 de Setembro de 1995.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 25 de Julho de 1995, e presentes em sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Adelaide Maria Lei Ferreira, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, da Presidência, e Maria de Lurdes Carneiro Pereira, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do GJN — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categori-

as e índices remuneratórios, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 7 de Agosto e 21 de Setembro de 1995, respectivamente.

Leal Senado, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Director da Administração-Geral, *José Avelino Pereira da Rosa*.

OFICINAS NAVAIS

Extractos de despachos

Por despachos de 8 de Agosto de 1995, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Cheok Hoi Veng — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão.

Wong Iok Ieng — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de operário semiqualeficado 1.º escalão.

Conselho Administrativo das Oficinas Navais, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Presidente do Conselho, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 10 de Agosto de 1995:

Ip Kit Tin, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional desta Imprensa — nomeada, definitivamente, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 9/90/M, de 9 de Abril, e preenchido pela mesma.

Lok Wai Chao e Lio Hoi Keong, auxiliares, do 2.º e 1.º escalão, respectivamente, assalariados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro e 7 de Novembro de 1995, respectivamente.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Administrador, substituto, *Manuel Alfredo Alves*.

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

批示網要

Por despachos de 21 de Junho de 1995, do administrador executivo, no uso da competência delegada pelo Conselho de Administração, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Os contratados, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Julho de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e alteradas as cláusulas 2.ª e 3.ª dos contratos, a partir da mesma data:

Eusébio Fernando de Almeida Tomé e Tam Kit Va, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430;

Chiu Sok In, Chow Kuai Fong, Cláudia Sofia Pereira da Costa, Lorraine Katherine de Sousa Norte, Tong Ka Wai, Wong Iok Leng e Wu Fong Ngan, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Fong Mei Quan, aliás Ana Maria Fong, e Maria Carmina Valente da Fonseca, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350;

Lídia da Rocha, oficial administrativo principal, 2.º escalão, índice 315.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按照本退休基金會執行董事行使董事會所授予之權限而於一九九五年六月二十一日作出的批示，於一九九五年七月十日經審計法院之批閱：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經第80/92/M號法令所修訂過之澳門公共行政工作人員通則第二十七及二十八條，由一九九五年七月一日起下列立約人之散位合約第二及三項條款已作修改及由同日起獲續期一年。

Eusébio Fernando de Almeida Tomé 及譚潔華——第三職階之特級助理技術員，薪俸點430點。

趙淑妍、周桂芳、Cláudia Sofia Pereira da Costa、Lorraine Katherine de Sousa Norte、唐嘉慧、黃玉玲及胡鳳顏——第一職階之特級助理技術員，薪俸點400點。

(上述須繳付四十元手續費。)

馮美君及 Maria Carmina Valente da Fonseca ——第一職階之首席助理技術員，薪俸點350點。

Lídia da Rocha ——第二職階之首席行政文員，薪俸點315點。

(上述須繳付二十四元手續費。)

Por despachos de 21 de Junho de 1995, do administrador executivo, no uso da competência delegada pelo Conselho de Administração, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho do mesmo ano:

Alberto Onofre Gracias Dias e Ângela da Rocha Vai Ho — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Julho de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e alteradas as cláusulas 2.ª e 3.ª do contrato, passando a vencer pelo índice 365, correspondente à categoria de adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, a partir da mesma data.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按照本退休基金會執行董事行使董事會所授予之權限而於一九九五年六月二十一日作出的批示，於一九九五年七月十一日經審計法院之批閱：

Alberto Onofre Gracias Dias e Ângela da Rocha Vai Ho —按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經第80/92/M號法令所修訂過之澳門公共行政工作人員通則第二十七及二十八條，由一九九五年七月一日起其合約之第二、三項條款已作修改為薪俸點365點，相等於第二職階之首席助理技術員，所述之散位合約由同日起獲續期一年。

(須繳付二十四元手續費。)

Por despacho de 21 de Junho de 1995, do administrador executivo, no uso da competência delegada pelo Conselho de Administração, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho do mesmo ano:

Chong Ut Nun — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Julho de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e alteradas as cláusulas 2.ª e 3.ª do contrato, passando a vencer pelo índice 415, correspondente à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, a partir da mesma data.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照本退休基金會執行董事行使董事會所授予之權限而於一九九五年六月二十一日作出的批示，於一九九五年七月十七日經審計法院之批閱：

鐘日暖 —按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經第80/92/M號法令所修訂過之澳門公共行政工作人員通則第二十七及二十八條，由一九九五年七月一日起其合約之第二、三項條款已作修改為415點，相等於第二職階之特級助理技術員，所述之散位合約由同日起獲續期一年。

(須繳付四十元手續費。)

Por despacho de 28 de Julho 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

1. Maria de Lourdes Rodrigues de Senna Fernandes e Serpa, professora do ensino primário da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — rectificada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Janeiro de 1995, a pensão mensal, passando a corresponder ao índice 360, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria de \$ 1 080,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
3. No pagamento desta pensão que constituirá encargo do Fundo de Pensões, ter-se-á presente que as responsabilidades do Território e do Orçamento do Estado (Portugal), são, respectivamente, de 910/1000 e 90/1000, que correspondem a 27 anos, 5 meses e 9 dias, e 2 anos, 8 meses e 26 dias.

按照經濟暨財政政務司於一九九五年七月二十八日發出的批示：

(一) 澳門教育暨青年司小學教師 Maria de Lourdes Rodrigues de Senna Fernandes e Serpa, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年一月五日開始將該退休金修改為於現行薪俸索引表內的360點，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 七月十日第5/95/M號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該退休金調高葡幣1,080.00。

(三) 退休金的支付由退休基金會負責，本地區及國家預算(葡國)將分別負擔千份之九百一十及千份之九十的責任，即相等於二十七年五個月九日及二年八個月二十六日。

(四) 該退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despachos de 3 de Agosto de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

1. Lei Hong Chiu, motorista de pesados, 7.º escalão, do Leal Senado de Macau — rectificada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Março de 1995, a pensão mensal, passando a corresponder ao índice 205, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria de \$ 615,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照經濟暨財政政務司於一九九五年八月三日發出的批示：

(一) 澳門市政廳第七職階重型車輛司機李雄超，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年三月二十日開始將該退休金修改為於現行薪俸索引表內

的205點，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十四年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 七月十日第5/95/M號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該退休金調高葡幣615.00。

(三) 該退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Ho Lok San, operário, 5.º escalão, do Leal Senado de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Março de 1995, uma pensão mensal, correspondente ao índice 150, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門市政廳第五職階工人何玉珊，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年三月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的150點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Almerinda Fátima de Almeida da Silva Baptista, chefe de secção, 1.º escalão, do Instituto dos Desportos de Macau, desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 16 de Março de 1994 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, uma pensão mensal, correspondente ao índice 125, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, por contar 16 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 375,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.
3. A pensão será abonada a partir de 26 de Dezembro de 1994, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, que estipula a não percepção da pensão durante 18 meses para a pena de aposentação compulsiva.

4. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門體育總署第一職階科長 Almerinda Fátima de Almeida da Silva Baptista, 於一九九四年三月十六日退休離職，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，以相等於現行薪俸索引表內的125點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第二款計算出來，並由於計算其十六年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 七月十一日第3/94/M號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該退休金調高葡幣375.00。

(三) 按照十二月二十一日第87/89/M號法令通過的第三十一條第二款規定，受強迫退休處分的十八個月內不得收取有關的退休金，該退休金將於一九九四年十二月二十六日起才可發放。

(四) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Chan Mui, auxiliar, 5.º escalão, do Leal Senado de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 1995, uma pensão mensal, correspondente ao índice 110, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação de aposentação, na importância de \$ 3 400,00, amortizável em 34 prestações mensais, sendo de \$ 100,00, cada uma.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門市政廳第五職階助理員陳妹，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的110點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十一年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休補償的欠款額為葡幣3,400.00，以每月\$100.00分三十四期攤還。

(三) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Chiu Chan, auxiliar, 6.º escalão, do Leal Senado de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 1995, uma pensão mensal, correspondente ao índice 70, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, observando o quantitativo da pensão mínima fixado pelo ar-

tigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, por contar 16 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門市政廳第六職階助理員招燦，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的70點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，同時遵照五月二十五日第27/92/M號法令第四條第一款所規定的最低退休金金額，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其十六年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

一九九五年八月二十三日於澳門退休基金會

執行董事 馬志豪

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Dezembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho de 1995:

Ana Paula Neves Martins, primeiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 275, correspondente ao 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 15 de Fevereiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 14 de Março de 1995:

Isabel Maria de Sá Machado, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Junho de 1995.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Abril de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho do mesmo ano:

Che Peng Ion, fiscal técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contra-

to, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 380, correspondente ao 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 1 de Junho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Abril de 1995:

José Osvaldo do Rosário, oficial administrativo principal, 3.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, a partir de 20 de Maio de 1995, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, sendo-lhe atribuída a remuneração mensal correspondente a 50% do vencimento daquela categoria.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Abril de 1995:

Lei Sai Kin, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 1995.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Abril de 1995:

Un Iok Seng, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 130, correspondente ao 4.º escalão da mesma categoria, a partir de 29 de Maio de 1995.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Maio de 1995:

Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1995.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 8 de Maio de 1995:

Ana Maria Constante de Oliveira — renovada a prestação de serviço no Território, e a comissão de serviço no cargo de chefe do Departamento de Promoção Habitacional deste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 31 de Julho de 1995, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Maio de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho do mesmo ano:

Kam Sio Leng, assistente de informática especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 430, correspondente ao 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 6 de Julho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Maio de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Julho do mesmo ano:

Lam Fong Ieng e Cheung Sao Chan, técnicas auxiliares de serviço social de 2.ª classe, 3.º escalão, contratadas além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 305, correspondente à categoria de técnico auxiliar de serviço social de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 29 de Maio de 1995:

José Manuel das Dores Frederico, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 16 de Agosto de 1995.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Junho de 1995:

Chan Su, auxiliar, 4.º escalão, Chong Sio Kam e Maria Ng, auxiliares, 1.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20, 16 e 25 de Junho de 1995, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Junho de 1995:

Cheong Lai Peng, auxiliar, 2.º escalão, e Chan Soi Sang, operário semiqualeficado, 3.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 e 2 de Julho de 1995, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Junho de 1995:

Maria do Rosário da Cunha dos Santos, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 4 de Agosto de 1995.

Por despacho de 3 de Julho de 1995:

Nuno Ricardo Ribeiro Albuquerque Pinto, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Institu-

to — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 21 de Agosto de 1995.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Julho de 1995:

Sio Kuong Hong, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1995.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Julho de 1995:

Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre, chefe de sector deste Instituto — renovada, por mais um ano, a comissão de serviço no referido cargo, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Setembro de 1995.

Im Meng Ian, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto.

Por despacho de 10 de Julho de 1995:

Zulmira Emília de Oliveira, segundo-oficial, 1.º escalão, assalariada, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 24 de Julho de 1995.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Julho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

Ho Ka Kun — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar qualificado, 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 17 de Julho de 1995:

Euclides Audenim Candeias dos Santos, auxiliar qualificado, 6.º escalão, assalariado, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 17 de Agosto de 1995.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO

Extracto de despacho

De acordo com o estipulado no artigo 19.º de Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, para o ano de 1995, autorizada por despacho de 2 de Agosto de 1995, do Ex.º Senhor

Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

*Alteração ao orçamento privativo
do Instituto Politécnico de Macau (ano de 1995)*

Código do POC	Rubrica	Reforço	Anulação
63	Fornecimentos e serviços de terceiros	5 036 513,51	
65	Despesas com o pessoal		12 487 000,00
67	Outras despesas e encargos	1 500 000,00	
69	Dotação provisional		20 449 513,51
42	Imobilizações corpóreas	26 400 000,00	
	<i>Total</i>	32 936 513,51	32 936 513,51

Instituto Politécnico, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Conselho de Gestão. — O Presidente, *Luiz Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias*. — O Vice-Presidente, substituto, *Chao Keng Kuai*. — A Secretária-Geral, *Maria Margarida Vieira Pita de Olim*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 26 de Julho de 1995:

Licenciada Leong Im Lan, aliás Lily Leong, técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior, e Lei Sio Kun, técnica auxiliar de informática de 2.^a classe, 2.^o escalão, do grupo de pessoal de informática, do quadro deste Gabinete, únicas candidatas classificadas nos respectivos concursos, a que se referem as listas publicadas no *Boletim Oficial* n.º 27/95, II Série, de 5 de Julho — nomeadas, definitivamente, técnica superior de 1.^a classe e técnica auxiliar de informática de 1.^a classe, respectivamente, ambas do 1.^o escalão, dos mesmos grupos de pessoal do quadro deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, ocupando as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho, e ocupadas pelas mesmas.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Nuno Calado*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho de 19 de Julho de 1995, de S. Ex.^a o Governador:

Fong Soi Tong, intérprete-tradutor chefe do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de projecto — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.^o, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1995).

Extractos de despachos

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 4 de Maio de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 19 de Junho do mesmo ano:

Reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa, aos funcionários:

Álvaro de Albano Maria Dias, chefe do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Maria Alice de Oliveira Ferreira Simões Melo, terceiro-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Nos termos do artigo 18.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, aos 15 de Agosto de 1995).

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 9 de Maio de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 19 de Junho do mesmo ano:

Reconhecido o direito de integração nos quadros dos Serviços Públicos da República Portuguesa, aos funcionários de nomeação definitiva:

Maria da Graça Alves Filipe, professora do ensino primário do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

Cristina Ângela Ribeiro Rodrigues, terceiro-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

Isabel Maria de Oliveira Alves, terceiro-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

António José Chagas Rosendo, chefe-ajudante do quadro do Corpo de Bombeiros;

Cristóvão Manuel das Dores Cordeiro, guarda do quadro da Polícia Marítima e Fiscal;

Isabel Maria de Azevedo Ramos, clínica geral do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Branca Filomena Irene do Rosário Couto, técnica auxiliar de 1.^a classe do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

Nos termos do artigo 18.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, tran-

sita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotado pelo Tribunal de Contas, em Macau, aos 15 de Agosto de 1995).

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 12 de Maio de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 19 de Junho do mesmo ano:

Reconhecido o direito de integração nos Serviços Públicos da República Portuguesa, aos funcionários de nomeação definitiva:

António Francisco Nunes dos Santos Teixeira, técnico superior assessor do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Diolindo Chagas Rosendo, guarda-ajudante do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Alina Siqueira Madeira de Carvalho, segundo-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças;

Corina Teresa de Melo Leitão Anok, técnica auxiliar de diagnóstico e terapêutica principal do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, aos 15 de Agosto de 1995).

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 22 de Maio de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 28 de Junho do mesmo ano:

Reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa, aos funcionários de nomeação definitiva:

Ana Maria Macedo Teixeira, enfermeira do grau 1 do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Maria Fernanda Baptista da Costa Reisinho, segundo-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, aos 15 de Agosto de 1995).

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 23 de Maio de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 28 de Junho do mesmo ano:

Reconhecido o direito de integração nos quadros dos Serviços Públicos da República Portuguesa, a:

José Carlos Cerdeira Sobral Vaz da Mata, terceiro-oficial, de nomeação provisória, do quadro do Leal Senado de Macau;

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, adjunto-técnico de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro do Leal Senado de Macau;

Alberto Mário Campante Vieira de Jesus Lisboa, terceiro-oficial, de nomeação provisória, do quadro do Leal Senado de Macau;

Maria Manuela Lopes Simões Lagrosse, técnica auxiliar de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, aos 15 de Agosto de 1995).

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 1 de Junho de 1995, visados pelo Tribunal de Contas da República em 6 de Julho do mesmo ano:

Reconhecido o direito de integração nos quadros dos Serviços Públicos da República Portuguesa, a:

Maria Helena de Senna Fernandes Robarts, técnica superior assessora, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

António Roberto do Espírito Santo da Silva, subchefe, de nomeação provisória, do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, aos 15 de Agosto de 1995).

Por despachos de 27 de Julho de 1995, de S. Ex.ª o Governador:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários de nomeação definitiva:

Manuel Guerreiro, primeiro-ajudante do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça;

Fong Keng Son, auxiliar qualificado (cobrador) do quadro do Leal Senado de Macau;

Maria Elvira Fátima Assumpção, enfermeira do quadro do Leal Senado de Macau.

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários de nomeação definitiva:

Gabriel Voltaire Pinto de Moraes, investigador principal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária;

Chao In Keng, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Chan Man I, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Florence Chu, subchefe do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 9 de Agosto de 1995).

Por despachos de 1 de Agosto de 1995, de S. Ex.ª o Governador:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro:

João de Deus Campo, técnico auxiliar de finanças especialista, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças;

Chan Chi Meng, operário, assalariado, do quadro do Leal Senado de Macau;

Wan Chan Fan, guarda, de nomeação definitiva, do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Lai Sai Kuong, subchefe, de nomeação definitiva, do quadro do Corpo de Bombeiros;

Chan Seng Iao, bombeiro, de nomeação definitiva, do quadro do Corpo de Bombeiros.

(Anotação pelo Tribunal de Contas, em 11 de Agosto de 1995).

Aos funcionários de nomeação definitiva:

Judite da Conceição Silva Pereira, oficial administrativo principal do quadro do Instituto de Acção Social de Macau;

Ho Pui Kei, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Ung Kim Teng, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Si Tou, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Lei Wai Cheong, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Lau Vai Yeng, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

Ao assalariado:

Vong Hon Kuong, operário semiqualeficado assalariado do quadro das Oficinas Navais.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 15 de Agosto de 1995).

Por despachos de 3 de Agosto de 1995, de S. Ex.ª o Governador:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários de nomeação definitiva:

Wong Iong Chu ou Wong Lun Too, guarda de 1.ª classe da Polícia Marítima e Fiscal;

Lei Iok Hon, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Ng Chong Fei, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 1995).

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos trabalhadores em regime de nomeação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 27-A/79/M, de 26 de Setembro, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:

Maria Alice Rodrigues, ex-telefonista de 2.ª classe do quadro do pessoal de exploração;

Choi Tak Meng, ex-mecânico electricista de 3.ª classe do quadro auxiliar (pessoal assalariado).

Por despachos de 4 de Agosto de 1995, de S. Ex.ª o Governador:

Mary Elizabeth Yuen Fernandes, enfermeira-chefe, do grau 3, de nomeação definitiva do quadro dos Serviços de Saúde — reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 1995).

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro:

Aos funcionários de nomeação definitiva:

Luís Manuel Costa Fusillier Pacheco Castelo, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, exercendo, em comissão de serviço o cargo de subdirector;

Liolinda das Neves Ricardo Vieira Areias, segundo-oficial do quadro do Leal Senado de Macau;

Lau Kok Van, enfermeira-graduada, do grau 2, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Ana Maria Chao, enfermeira-chefe, do grau 3, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro do respectivo serviço, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 1995).

Ao assalariado:

Tang Sok Han, auxiliar dos serviços de saúde, grau 1, assalariada do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

Por despacho de 8 de Agosto de 1995, de S. Ex.^a o Governador:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos assalariados:

Wong U Sam, auxiliar dos serviços de saúde, grau 1, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

António da Luz, operário qualificado do quadro da Câmara Municipal das Ilhas;

Chu Fat, operário qualificado do quadro da Câmara Municipal das Ilhas.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 1995).

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro:

Aos funcionários de nomeação definitiva:

Aleixo Alexandrino de Siqueira, segundo-oficial do quadro dos Serviços de Administração e Função Pública;

Ana Maria da Silva, oficial administrativo principal do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo;

Verónica Maria da Luz Rosário, chefe de secção do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo;

Francisco Lau, aliás Lau Kuok Wai, guarda de 1.ª classe do quadro da Polícia Marítima e Fiscal.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Ao assalariado:

Augusta da Conceição dos Santos Pereira, auxiliar dos serviços de saúde, grau 1, assalariada do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 1995).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Coordenador do Gabinete, substituto, Luís M. R. Fonseca.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Avisos

Nos termos do regulamento aprovado por despacho do director dos Serviços de Saúde de Macau, de 9 de Março de 1994, faz-se público que, de harmonia com o despacho de 14 de Junho de 1995, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontram abertos concursos de habilitação ao grau de consultor das carreiras médicas de clínica geral, hospitalar e de saúde pública das seguintes especialidades:

Carreira médica de clínica geral

Clínica geral

Carreira médica de saúde pública

Saúde pública

Carreira médica de assistente hospitalar

Anestesia

Cardiologia

Cirurgia geral

Cirurgia plástica

Dermatologia

Estomatologia

Fisiatria

Medicina desportiva

Nefrologia

Neurocirurgia

Obstetrícia/Ginecologia

Ortopedia

Patologia clínica

Radiologia